

53°13'15.94"W

53°9'13.10"W

53°5'10.27"W

53°17'44"W

52°57'4.60"W

52°53'1.77"W

27°6'59.22"S

27°11'2.06"S

27°15'4.89"S


27°19'7.72"S

27°6'59.22"S

27°11'2.06"S

27°15'4.89"S

27°19'7.72"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Intencional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Áreas de setores censitários rurais
Municipal	Distrito	Estreito
Distrital	Agglomerado	Ferrovias
Subdistrital	Terra Indígena	Diáspora
	Terra Indígena	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

LEGENDA

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

1000 2000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geocêntrico de Referência SIRGAS 2000

PROJEÇÃO DA SÍDE
Coordenadas: Lat: -27.15; Long: -53.04

Localização no mapa: S0-22 P-C-2

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Observação de Informação - COI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA analisa e gerencia a produção de mapas e unidades cartográficas para o país.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-170
Telefone: 51 21 2505 1100
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS